



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.175, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.012

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Municipal nº 4.311, de 12 de dezembro de 2.006, e em atenção ao Ofício nº 353/2.012, datado de 27 de agosto de 2.012, protocolado sob nº 30.231/12, de 27 de agosto de 2.012, oriundo Conselho Municipal de Turismo, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR**, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS :

a - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática

Titular: **MARIA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SANCHES**

Suplente: **MARA LUIZA BALDO MARTINS**

b - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho

Titular: **FABIO RINALDI MANZANO**

Suplente: **VERA LÚCIA URBINATTI BORELLI**

c - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: **DARCY MEINLSCHIMIEDT**

Suplente: **INÊS BECKER**

d - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Titular: **MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO**

Suplente: **ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA**

e - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT

Titular: **SILVIO LUIS SCALDELAI**

Suplente: **TAÍS HELENA SERPA**

f - Representante do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES CATANDUVA

Titular: **DIRCE APARECIDA GIMENIZ**

Suplente: **FELIPE BOSO BRIDA**

Continua...

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

"Colabore com o Banco de Sangue de Catanduva - Doe Sangue"



...Continuação.

Decreto nº 6.175, de 05 de Setembro de 2.012

g - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: RENATA GERLACK DELOJO MORAES

Suplente: MARIA PAULA DE CÁSSIA RIGHINI CEDIN

h - Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS

Suplente: FÁTIMA APARECIDA THEODORO BOCARDI

i - Representante da Guarda Civil Municipal

Titular: HÉLIO MONTANI CARLOS

Suplente: RODRIGO ADÍLIO FRANCO

II - REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES:

a - Representante da Fundação Padre Albino

Titular: CRISTIANE VALÉRIA SILVA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

Suplente: MARIA REGINA MENDES DE SANTI

b - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva - SINCOMÉRCIO

Titular: FRANCISCO MONTELEONE NETTO

Suplente: IVO PINFILDI JÚNIOR

c - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Catanduva - ACE

Titular: GERMANO BRAGA BIANCHINI FILHO

Suplente: MÁRIO VICENTI BALDINI FLÓRIO

d - Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Titular: TATIANA MARQUESINI CASTRO

Suplente: CRISTIANE DA SILVA

e - Representante do Serviço Social do Comércio - SESC

Titular: HELENIR MARIA HERNANDES KUSCHNAROFF

Suplente: MARIA JOSÉ HERNANDES MARQUES

f - Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Titular: ARTHUR EUGÊNIO FURTADO ACHOA

Suplente: CEZAR AUGUSTO DA SILVA LOPES

Continua...

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

"Colabore com o Banco de Sangue de Catanduva - Doe Sangue"



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3

...Continuação.

Decreto nº 6.175, de 05 de Setembro de 2012

g - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares

Titular: EUCLIDES AUGUSTO ROMANINI

Suplente: não foi indicado

h - Representante do 30º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Titular: ROGÉRIO CARLOS CAPUANO

Suplente: não foi indicado

i - Representante da Delegacia Seccional de Polícia

Titular: JOÃO WAGNER BERTONCELLO

Suplente: LUCIANO PEREZ BARBERATTO

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da composição anterior.

Art. 3º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 16 de março de 2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2012.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


JOSE MARIO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JMP/bocardi.-

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

"Colabore com o Banco de Sangue de Catanduva - Doe Sangue"